

 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 160	FOLHA: 01/01
PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - PDTIC		DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/06/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

CONSIDERANDO

- o Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação e da Comunicação – CTIC, artigo 6º, inciso V;
- o Processo nº 2205/2019;
- a Portaria-Presidente nº 751, de 8 de novembro de 2019;
- a Portaria-Presidente nº 864, de 31 de dezembro de 2019;
- a Deliberação do Comitê de Tecnologia da Informação e da Comunicação – CTIC, nº 1, de 28 de janeiro de 2020;
- a Deliberação do Comitê de Tecnologia da Informação e da Comunicação – CTIC, nº 2, de 28 de janeiro de 2020; e
- o Ofício nº 1/2020/GTPDTIC/EBC, de 1º de junho de 2020;

RESOLVE

Art.1º Autorizar, *ad referendum*, a prorrogação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação – PDTIC, até o dia 16 de outubro de 2020.

Art.2º Autorizar, *ad referendum*, a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho – GT, instituído pela Portaria-Presidente nº 751, com a finalidade de elaborar o novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação, até o dia 16 de outubro de 2020.

Art.3º Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1 de junho de 2020.


LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
 Diretor-Presidente

